



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 2.337,**

Autoria: Ver. Francisco Brito de Moraes

**DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA  
PÚBLICA DE RUA EXPEDITO  
GOMES DE SOUZA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro  
do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA EXPEDITO GOMES DE SOUZA**, artéria urbana localizada no Bairro Água Santa, iniciando e na Rua Monsenhor Otávio Santiago, paralela à Rua José Maurício Filho, seguindo em direção Leste/Oeste, finalizando nos limites do Riacho Quixeré.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2024.

*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal

